



**Inspeção realizada na 9ª Vara da Fazenda Pública  
da Comarca de Fortaleza/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria n. 16/2024/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**  
Desembargadora Maria Edna Martins

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Agenor Studart Neto



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJecor nº 0002174-76.2024.2.00.0806
Unidade	9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua
Período da Correição	Setembro de 2024
Portaria n.	16/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
<b>Nome:</b> Patricia Fernanda Toledo Rodrigues	<b>Matrícula:</b> 3522
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
<b>Exercício cumulativo:</b> (X) Sim ( ) Não	Quais? NPR e Meta 8
<b>Ingresso na Magistratura:</b> 2000	<b>Ingresso na Vara:</b> 11/11/2022
<b>O juiz reside na Comarca?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?</b>	( ) Sim (X) Não
<b>O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?</b>	( ) Sim (X) Não Qual?
<b>O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?</b>	( ) Sim (X) Não
<b>O Juiz exerce a função de magistério?</b>	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Raquel Dias Ribeiro Ferreira Gomes		8326
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Anny Karinyda Silva Gonzaga		46924
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)



<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Raquel Maria Benício Moura		50896
André Luís Rocha do Nascimento		50696
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Davi Barros Barbosa	Assistente de Unidade Judiciária	7886
Maria Tereza de Paula Pessoa Romcy	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	49771
Ivna Cordeiro Ciríaco	Assistente de Apoio I	46749
-	Assistente de Apoio II	-

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO</b>		
<b>Nome:</b> Halley de Carvalho Filho	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO</b>		
<b>Nome:</b> Ticiane Pinheiro Cavalcante e Fabiana Diógenes	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ</b>

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ</b>		
Processos pendentes de baixa		929
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		0
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		807
Data da Inspeção: Abril de 2021	Nº CPA: 8500903-81.2021.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou		Diferença: 122

<b>8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ</b>		
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)</b>		
Item	Todas as Unidades (12 meses)	Unidade Inspeccionada (12 meses)



	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	5727	477,25	1018	84,83
Homologatória	498	41,5	1	0,008
Audiência	63	5,25	0	0
Despacho	14289	1190,75	3750	312,5
Interlocutória	6093	507,75	2067	172,25
<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI</b>				
<b>8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)</b>				
Processos novos				759
Processos pendentes de julgamento				684
Processos julgados				775
Processos pendentes de baixa				929
Processos baixados				799
<b>8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Setembro/Ano: 2024)</b>				
Processos conclusos para Sentença				59
Processos julgados e não baixados				241
Processo Suspenso				13
Processos Reativados no mês				0
Processos Transitados no mês				5
Processos em grau de recurso no mês				0
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				8
Processos entrados no mês				6
Processos julgados no mês				14
<b>8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>				
<b>Idoso</b>	Pendente de Julgamento	de		234
	Pendente de Baixa			330
<b>Doença Grave</b>	Pendente de Julgamento	de		82
	Pendente de Baixa			108
<b>Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos</b>	Pendente de Julgamento	de		36
	Pendente de Baixa			43
<b>Portador de Necessidade Especial</b>	Pendente de Julgamento	de		4
	Pendente de Baixa			4
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias				0
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias				0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias				0
Total				0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias				0,00%
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>				
Índice de processos com assunto cadastrado				100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)				100%



<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Concluídos</b>	
Para Despacho	34
Para Decisão Interlocutória	5
<b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? Como se trata de uma vara especializada em saúde pública, todos os processos com pedido de tutela de urgência/liminar são enviados para a fila de “minutar decisão de urgência”. Se existir a necessidade de postergar a apreciação os processos são acompanhados através de uma planilha interna e acompanhamento nos agrupadores.	
<b>9.1.3 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? Por se tratar de uma vara especializada em saúde pública, geralmente, é deferido o benefício da Justiça Gratuita.	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	1
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI</b>	
<b>10.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	0
Arquivados	0
<b>11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)</b>	
<b>11.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas para o período	0
Total de audiências realizadas	0
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	0
<b>11.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	0
Audiência designada com a data mais distante	17/11/2022
<b>12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) servidor específico (X) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	( ) sim (X) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não



13 DA SEJUD - FORMULÁRIO			
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)			
Nome: <b>Sirley Cintia Pacheco Prudêncio</b>	Matrícula: <b>2332</b>		
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?		
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não		
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Juíza Gestora do PJe		
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não		
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?		
DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		Total	05
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>	
Francisco Reginaldo De Farias	Diretoria Fazenda Pública	180	
Cristianne Sousa De Oliveira Lima	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	12119	
Antônia Katuscia Nogueira Lima	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	40938	
Regina Claudia Rodrigues Gomes Firmino	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	692	
Jose Olegário Miranda Assunção E Silva	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	41161	
<b>SERVIDORES (CARGO EFETIVO)</b>		Total	30
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Edilberto Menezes Nunes Filho	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	201620
Ana Claudia Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	91093
Daisy Barroso Cordeiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	93515



Fabiola Dos Santos Cavalcante	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200564
Francisca Da Cruz Soares Alves Rocha	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	4747
Francisco DemontieX Abreu De Andrade	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	201549
Gerusa Lima Maia	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	1953
Maria Alrenir Bento	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	11935
Marta Girão Prata	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200512
Regineudo Alves De Oliveira	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	12127
Tiago De Paula Britto Santiago	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	41307
Adriana Da Silva Barbosa Araujo	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12013
Antonio Jose Da Silveira Ramos	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200675
Francisco Neuton Braga Viana	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	582
Gladstone Fontgalland	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200583
Rejane Giraldes Santos	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	2213
Rita De Cassia Russo E Silva Penha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	546



Gláucia Sandra Rocha Da Silva	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12134
Francisco Claudio Melo Fontenele	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	11798
Katia Maria Da Silva Carneiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	2923
Luiza Janice Martins Mourão	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	4681
Fabia Rejane Carlos Oriá	Analista Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	12273
Francisco De Assis De Araujo Junior	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8931
Francisco Sidney Pinheiro De Carvalho	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	200580
George Barbosa Souto	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	689
Gilvan Moura Sousa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	11875
Roberto Wagner Gonçalves Sarmiento	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	3334
Valeria Maria Lira Fernandes	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8069
Regina Claudia Rodrigues Gomes Firmino	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	692
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		Total	00
<b>Nome</b>		<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
-		-	-
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO</b>		Total	07
<b>Nome</b>		<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Marcito Alves Rodrigues		Diretoria Fazenda Pública	48364
Victor Bezerra Agostinho		Diretoria Fazenda Pública	49913
Davi Silveira Mota		Diretoria Fazenda Pública	50297
Ana Clara Nascimento Mota Do Carmo		Diretoria Fazenda Pública	50620



Carlos Augusto Rodrigues Sampaio	Diretoria Fazenda Pública	51485
Breno Borges Pinho	Diretoria Fazenda Pública	51936
Gloria Maria Da Silva Barbosa	Diretoria Fazenda Pública	51949

#### 14 PROCESSOS INSPECIONADOS – PJE

##### 14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – PJE

Processo	Movimentação
0210277-12.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 16/08/2024. Conclusão recente.
0286872-86.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 16/08/2024. Conclusão recente.
3036065-92.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 19/08/2024. Conclusão recente.
3007225-38.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 19/08/2024. Conclusão recente.
3005868-23.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 16/08/2024. Conclusão recente.
3036002-67.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 19/08/2024. Conclusão recente.
3027662-37.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 20/08/2024. Conclusão recente.
0255922-31.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 30/09/2024. Movimentação recente.
0132510-68.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 21/08/2024. Conclusão recente.
3006826-09.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 21/08/2024. Conclusão recente.

##### 14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – PJE

Processo	Movimentação
3004824-66.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 05/09/2024. Conclusão recente.
0150642-23.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 25/07/2024. Conclusão recente.
3007020-43.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 10/09/2024. Conclusão recente.
3008970-53.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 10/09/2024. Conclusão recente.
0262359-54.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 11/09/2024. Conclusão recente.

##### 14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – PJE

Processo	Movimentação
0231280-91.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02/09/2024. Conclusão recente.
3011691-75.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02/09/2024. Conclusão recente.
0230219-30.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02/09/2024. Conclusão recente.
0230221-97.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02/09/2024. Conclusão recente.
3008748-85.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02/09/2024. Conclusão recente.
3008694-22.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02/09/2024. Conclusão recente.



0220502-91.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02/09/2024. Conclusão recente.
3008130-77.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 30/08/2024. Conclusão recente.
3012405-35.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 05/09/2024. Conclusão recente.
3012345-62.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 05/09/2024. Conclusão recente.
<b>14.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3025850- 23.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/09/2024. Proferida Decisão Interlocutória dia 25/09/2024. Proferido Despacho dia 30/09/2024. Movimentação recente.
<b>14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, DOENÇA GRAVE, CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS E PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0240812-89.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 24/09/2024. Conclusão recente.
0170148-09.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 24/09/2024. Conclusão recente.
3025356-95.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05/08/2024. Conclusão recente.
0117977-07.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 18/07/2024. Movimentação recente.
0137268-90.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 18/07/2024. Movimentação recente.
0121107-05.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo arquivado definitivamente dia 30/09/2024.
0177132-38.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo arquivado definitivamente dia 30/09/2024.
3027444-09.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 29/07/2024. Conclusão recente.
0227982-91.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 24/07/2024. Processo reativado. Movimentação recente.
0215003-68.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 18/07/2024. Movimentação recente.
<b>14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0241048-12.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05/09/2024. Conclusão recente.
0207430-23.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 21/08/2024. Conclusão recente.
0170148-09.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 24/09/2024. Conclusão recente.
0132510-68.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 21/08/2024. Conclusão recente.
0185097-72.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 26/08/2024. Conclusão recente.
0154517-54.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05/09/2024. Conclusão recente.
0150736-29.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 14/08/2024. Movimentação recente.
0780530-08.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18/09/2024. Conclusão recente.
0172527-93.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 24/09/2024. Conclusão recente.



0126389-58.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 17/09/2024. Conclusão recente.
---------------------------	--

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
-	-

**16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS**

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	45,76%	34,62%	56,25	118,59%	NA	NA	NA	NA	NA	728	63	8,65%
Fev/23	48,13%	53,28%	67,57%	118,61%	NA	NA	NA	NA	NA	787	41	5,21%
Mar/23	53,50%	69,54%	77,22%	119,25%	NA	NA	NA	NA	NA	802	4	0,50%
Abr/23	54,67%	77,07%	65,31%	119,25%	NA	NA	NA	NA	NA	813	6	0,74%
Mai/23	55,23%	80,00%	83,38%	120,19%	NA	NA	NA	NA	NA	829	8	0,97%
Jun/23	54,04%	78,48%	87,25%	120,51%	NA	NA	NA	NA	NA	742	1	0,13%
Jul/23	54,70%	85,65%	83,79%	120,51%	NA	NA	NA	NA	NA	757	3	0,40%
Ago/23	57,46%	84,47%	84,21%	120,83%	NA	NA	NA	NA	NA	867	0	0,00%
Set/23	58,34%	81,53%	78,51%	120,83%	NA	NA	NA	NA	NA	899	0	0,00%
Out/23	53,77%	94,39%	83,26%	120,85%	NA	NA	NA	NA	NA	828	2	0,24%
Nov/23	53,34%	94,66%	88,20%	121,80%	NA	NA	NA	NA	NA	839	7	0,83%
Dez/23	53,13%	95,12%	90,19%	121,80%	NA	NA	NA	NA	NA	839	7	0,83%

**17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS**

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	56,50%	8,14%	55,56	119,71%	NA	NA	NA	NA	NA	947	1	0,11%
Fev/24	54,84%	61,35%	73,88%	119,71%	NA	NA	NA	NA	NA	941	1	0,11%
Mar/24	53,86%	82,13%	82,01%	119,71%	NA	NA	NA	NA	NA	929	2	0,22%
Abr/24	51,32%	105,25%	Na	120,19%	NA	NA	NA	NA	NA	916	3	0,33%
Mai/24	52,33%	94,44%	100,57	119,73%	NA	NA	NA	NA	NA	943	2	0,21%
Jun/24	48,47%	108,51%	96,55	119,75%	NA	NA	NA	NA	NA	886	5	0,56%
Jul/24	46,45%	109,46%	97,96	120,23%	NA	NA	NA	NA	NA	877	3	0,34%

**18 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS**

18.1 Taxa de Congestionamento	
2022 (Geral)	43,54%
2022 (Pertence à Taxa)	43,02%
2023 (Geral)	51,71%
2023 (Pertence à Taxa)	53,13%
2024 (Geral, até o mês da inspeção)	46,18%



<b>18.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD</b>	
2022	96,07%
2023	98,02%
2024 (até o mês da inspeção)	102,90%
<b>18.3 Julgados/Novos</b>	
2022	83,74%
2023	116,44%
2024 (até o mês da inspeção)	98,07%
<b>18.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos</b>	
Julgados	571
Novos	549
Entrados	2
Entrados por redistribuição	25
Saídos	19
Saídos por redistribuição	7
Cumprimento	103,63%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>18.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	3
Julgados anterior	249
Acervo Inicial	11
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	10
Cumprimento	120,23%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>18.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>18.7 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento</b>	
Baixados 12 meses	851
Baixados mês	7
TCLC atual	43,34%
Meta	51,41%
Taxa Base	51,91%
Pendentes	651
Cumprimento	118,61%
Baixas para atingir a meta	0
<b>18.8 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-



Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>18.9 Conciliação (Formulário)</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

## 19 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

## 20 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

### 20.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de setembro), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), de acordo com o Critério III – Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria –, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correccionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n. 0002174-76.2024.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça (SAJPG), Processo Judicial Eletrônico (PJe) e do Sistema de Estatística e Informações (SEI), utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 25/09/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a diretora e os servidores.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, a diretora informou que a



Vara se encontra funcionando no formato presencial, de segunda a sexta-feira, de 08 às 18 horas.

## **20.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:**

A unidade inspecionada se encontra situada no Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação.

## **20.3. DO ATENDIMENTO:**

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e no Balcão da vara. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

## **20.4. FILAS DE TRABALHOS NO PJE:**

A gestão eficiente das filas do SAJPG é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO”; “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO” e “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

### **20.4.1 FILAS DA SEJUD:**

**a) Despacho Urgente:** 01 processo, com data mais antiga de 10/09/2024. Esse indicativo é positivo, visto que os expedientes estão analisados de maneira célere;

**b) Despacho Normal:** 16 - Data mais antiga: 05/09/2024. Isso sugere que há cumprimento regular dos despachos normais da unidade, com o mais antigo há menos de um mês (05/09/2024);

**c) Decisão Urgente:** 16 - Novamente, isso é positivo, pois indica que as decisões urgentes estão analisadas de forma rápida;

**d) Decisão Normal:** 13 - Data mais antiga: 04/09/2024. Os números são relativamente baixos, e a data mais antiga é de menos de um mês atrás;

**e) Sentença Urgente:** 1 feito - Isso é positivo, pois os expedientes relacionados a sentenças urgentes estão sendo realizados de forma ágil;

**f) Sentença Normal:** 0. Esse número demonstra que os expedientes estão sendo



cumpridos de maneira regular.

A ausência de atos judiciais urgentes pendentes em todas as categorias é um indicador positivo da eficiência da Secretária Judiciária (SEJUD).

#### **20.5. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:**

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Sobre esse item, a Unidade Judiciária informou que, em virtude da competência, são realizadas poucas audiências.

#### **20.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS**

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui apenas uma carta precatória pendente de baixa.

A Secretaria deve priorizar às deprecatas, cobrando, se for o caso, dos oficiais de justiça da comarca. O cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça).

Art. 20, VII: “Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]”

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]”

#### **20.7. DOS EXPEDIENTES**

Os expedientes são confeccionados pelos servidores da Secretária Judiciária (SEJUD), conforme a Resolução do Órgão Especial n. 24/2023.

#### **20.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS**

A Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues é a magistrada titular da unidade inspecionada desde o dia 11/11/2022. Atualmente, a magistrada responde também pelo Núcleo de Produtividade Remota (NPR – Meta 8).

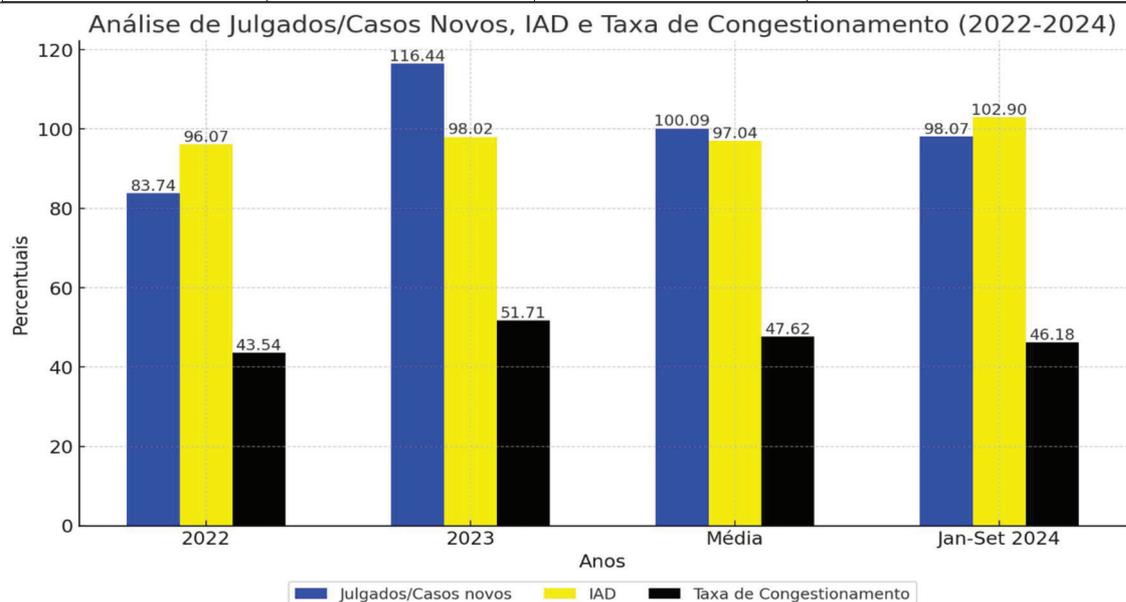
##### **20.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:**



Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/productividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até setembro de 2024, sendo encontrado o seguinte:

	<b>Julgados/Casos novos</b>	<b>IAD</b>	<b>Taxa de Congestionamento</b>
<b>2022</b>	83,74%	96,07%	43,54%
<b>2023</b>	116,44%	98,02%	51,71%
<b>Média</b>	100,09%	97,04%	47,62%
<b>Janeiro-Setembro de 2024</b>	98,07%	102,90%	46,18%



**1) Relação Julgados/Casos Novos:** Esse índice reflete a capacidade da unidade de julgar processos em relação ao número de casos novos recebidos. Em 2022, a relação foi de 83,74%, o que indica que o número de processos julgados ficou abaixo da quantidade de novos processos que entraram. Em 2023, esse índice subiu para 116,44%, mostrando uma maior eficiência, já que mais processos foram julgados do que o número de casos novos ingressados no período. A média de 100,09% sugere uma gestão equilibrada ao longo dos dois anos. No período



de janeiro a setembro de 2024, o índice voltou para 98,07%, mostrando um leve recuo em comparação ao ano anterior, mas ainda dentro de um patamar positivo. Isso sugere que a unidade vem mantendo uma capacidade de julgamento próxima ao número de casos novos, sem um grande acúmulo de processos não julgados, apesar da leve oscilação.

**2) Índice de Atendimento à Demanda (IAD):** O IAD mostra o número de processos baixados em relação ao número de casos novos. Em 2022, o índice estava em 96,07%, o que indica que o número de baixas não foi suficiente para cobrir totalmente os novos casos, o que pode ter levado a um aumento no acervo processual. Em 2023, o IAD aumentou para 98,02%, aproximando-se de um equilíbrio maior entre baixas e casos novos, ainda que sem superar os 100%. A média de 97,04% reflete esse esforço contínuo para melhorar o atendimento à demanda. No entanto, o salto para 102,90% entre janeiro e setembro de 2024 evidencia que a unidade conseguiu baixar mais processos do que recebeu nesse período, um sinal claro de maior eficiência no tratamento do acervo processual. Essa evolução é importante, pois um IAD acima de 100% contribui diretamente para a diminuição da taxa de congestionamento.

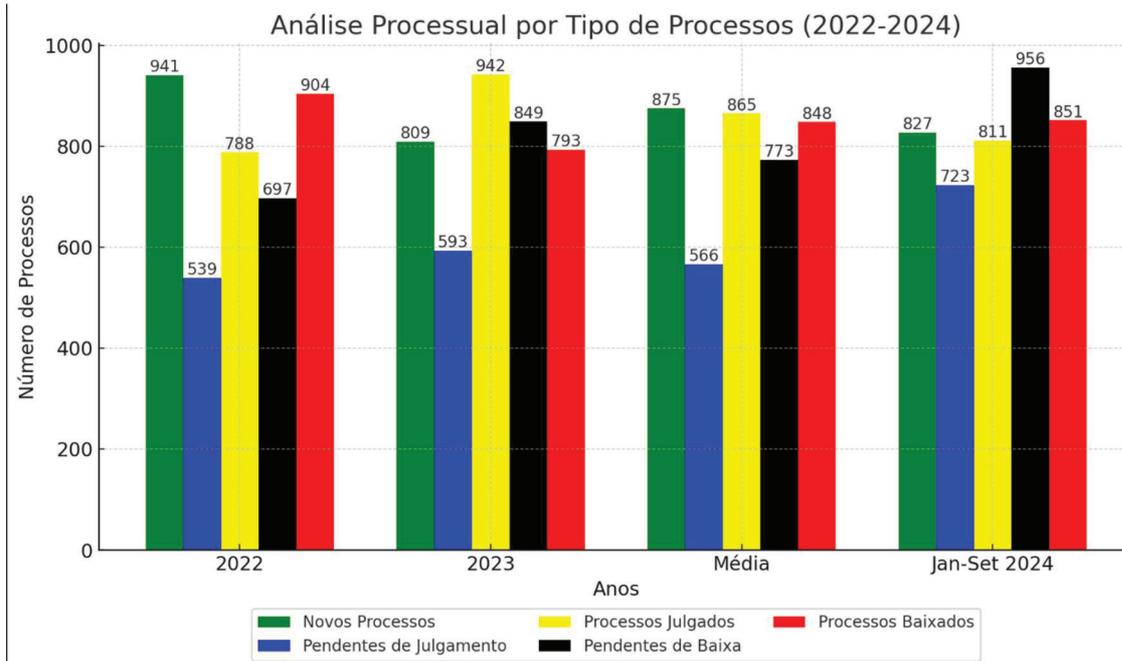
**3) Taxa de Congestionamento:** A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade em reduzir o volume de processos pendentes em comparação com o que foi baixado e o total de casos novos. Em 2022, a taxa era de 43,54%, um número relativamente positivo, considerando que uma taxa de congestionamento mais baixa significa que a unidade estava lidando bem com seu acervo. Entretanto, em 2023, houve um aumento para 51,71%, o que pode sugerir que o acervo de processos pendentes aumentou, possivelmente devido a um fluxo maior de casos novos ou a uma desaceleração no ritmo de baixas. A média de 47,62% reflete esse aumento no congestionamento ao longo do tempo. No período de janeiro a setembro de 2024, a taxa caiu para 46,18%, o que é uma melhoria em comparação a 2023, embora ainda superior à taxa de 2022. Essa leve queda é compatível com o aumento do IAD nesse período, indicando que o esforço para baixar mais processos do que os recebidos está começando a refletir positivamente na redução do congestionamento.

Dessa forma, os três índices estão interligados e sugerem que, embora a unidade tenha mostrado melhorias ao longo do tempo, especialmente no que se refere ao IAD e à taxa de congestionamento.

**TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO**

	<b>Novos processos</b>	<b>Pendentes de Julgamento</b>	<b>Processos Julgados</b>	<b>Pendentes de baixa</b>	<b>Processos Baixados</b>
<b>2022</b>	941	539	788	697	904
<b>2023</b>	809	593	942	849	793
<b>Média</b>	875	566	865	773	848
<b>Janeiro-Setembro de 2024</b>	827	723	811	956	851





### 1) Casos Novos:

Em 2022, a unidade recebeu 941 novos processos, enquanto em 2023 houve uma leve redução, com 809 casos novos. No período de janeiro a setembro de 2024, 827 novos processos foram registrados. Com base na média mensal de 2024, temos aproximadamente 92 novos processos por mês. Se essa média se mantiver constante até dezembro, projeta-se um total de 1.101 novos processos para todo o ano de 2024. O aumento projetado para 2024 sugere que a unidade poderá enfrentar uma carga processual maior em relação aos anos anteriores, o que requer atenção na gestão dos processos para evitar o crescimento do acervo pendente de baixa e julgamento.

### 2) Pendentes de Julgamento:

Em 2022, havia 539 processos pendentes de julgamento, número que aumentou para 593 em 2023. No período de janeiro a setembro de 2024, esse número subiu para 723. A quantidade crescente de processos pendentes de julgamento ao longo dos anos reflete um acúmulo que requer uma estratégia de gestão mais eficiente, já que o aumento no acervo pendente impacta diretamente a taxa de congestionamento. Se esse cenário continuar, pode-se esperar que a unidade precise intensificar seus esforços para reduzir o volume de processos não julgados e, com isso, melhorar seus indicadores de desempenho.

### 3) Processos Julgados:

Em 2022, foram julgados 788 processos, e em 2023 esse número foi de 942, um resultado superior ao ano anterior. No período de janeiro a setembro de 2024, a unidade julgou 811 processos, o que representa uma média mensal de aproximadamente 90 julgados por mês.



Projetando até dezembro com base nessa média, a unidade poderá finalizar 1.080 processos até o final de 2024. A análise revela que a unidade tem mantido um bom ritmo de julgamento, o que é positivo, mas esse esforço deve ser intensificado para equilibrar o volume de novos processos e evitar o acúmulo de pendências.

#### 4) Pendentes de Baixa:

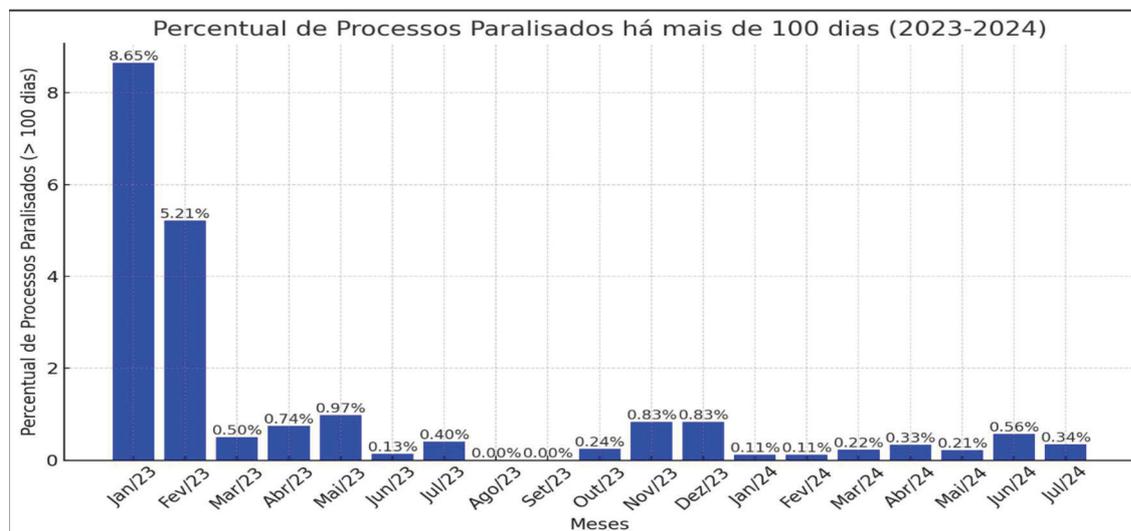
Em 2022, havia 697 processos pendentes de baixa, número que aumentou para 849 em 2023. Já no período de janeiro a setembro de 2024, o número de pendentes de baixa subiu para 956. O crescimento contínuo dos processos pendentes de baixa sugere que, apesar do aumento no número de julgamentos, a quantidade de processos não finalizados ainda permanece significativa, provavelmente, pelo aumento da demanda no ano de 2024.

#### 5) Processos Baixados:

Em 2022, foram baixados 904 processos, um número positivo em relação ao total de novos processos daquele ano. No entanto, em 2023, o número de processos baixados caiu para 793. Já no período de janeiro a setembro de 2024, foram baixados 851 processos, mostrando uma recuperação em relação ao ano anterior. A baixa de processos é um indicador importante para a redução do acervo e melhoria do desempenho da unidade. A tendência observada em 2024 sugere que a unidade está voltando a uma trajetória de eficiência, embora precise continuar esse esforço para garantir que a quantidade de processos baixados supere o volume de novos processos.

Em suma, a unidade mostra um bom desempenho em termos de julgamentos e baixas.

### 20.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



O gráfico acima ilustra o percentual de processos paralisados há mais de 100 dias entre 2023 e 2024. Durante o período analisado, o menor percentual de processos paralisados foi registrado em agosto e setembro de 2023, com 0%. O maior percentual ocorreu em janeiro de 2023, com 8,65%. Não houve nenhum mês em que o percentual de processos paralisados tenha



atingido ou superado o limite de 15%, o que indica uma boa gestão processual ao longo do período.

A unidade passou todo o período analisado com percentuais bem abaixo de 15%, o que é um indicativo positivo. Quanto menor o percentual de processos paralisados, mais eficiente a gestão do acervo processual. Isso sugere que a unidade tem conseguido manter o controle sobre o fluxo processual, evitando o acúmulo de processos estagnados. Uma gestão eficiente, que mantém os processos ativos e em andamento, tende a impactar positivamente nos índices de produtividade da unidade.

Convém dizer que o prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

#### **20.9.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD:**

Analisando o Relatório da Secretária Judiciária, verifica-se que, não existem processos paralisados na fila da Secretária Judiciária (SEJUD) de 1º Grau sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

A quantidade de processos paralisados nas filas da SEJUD é um indicador positivo, visto que os feitos que são encaminhados para SEJUD estão sendo analisados de maneira célere.

A Secretária Judiciária teceu os seguintes comentários sobre tais processos:

“[...]”

Na faixa entre 61-100 dias há 3 processos: sendo 2 ag prazo de ROPV e 1 concluso;

Não há processos nas outras faixas de paralisados

“[...]”

#### **20.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:**

No que diz respeito aos processos conclusos no Processo Judicial Eletrônico (PJe), a vara inspecionada possui 78 processos conclusos para sentença “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA”; 131 processos conclusos para despacho “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO”; 10 processos conclusos para decisão interlocutória “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO”.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente, aqueles conclusos há mais tempo.

#### **20.11. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”**

Após consulta ao SEI, verificou-se que há **09 (nove) processos** com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do SEI), devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação, através de Caderno Processual Administrativo (CPA - SAJadm) direcionado ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho”, contendo “NÃO



ENCONTRADO”.

#### **20.12. PROCESSOS TRAMITANDO COM A SITUAÇÃO SUSPENSO:**

De acordo com o SEI, existem apenas 14 processos suspensos na unidade:

Suspensão

14

#### **20.13. DOS PROCESSOS NA FILA “[Gab] - Outras Diligências - FINALIZAR PRECATÓRIOS E RPV”:**

Analisando os dados do Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), observa-se que, existem **11** (onze) processos aguardando serem finalizados a Requisição de Pequeno Valor ou os Precatórios.

A unidade deverá dar adotar as devidas providências para dar andamento nesses feitos que se encontram em finalização por meio do Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE).

#### **20.13.1. DOS PROCESSOS NA FILA DA SEJUD EM RELAÇÃO AOS PRECATÓRIOS E RPV:**

Verificando o Relatório da Secretária Judiciária (SEJUD), observo que, existem **07** (sete) **Requisições de Pequeno Valor (RPV)** aguardando serem analisados na fila da Secretária Judiciária (SEJUD) de 1º Grau, com data mais antiga de 01/09/2024.

A Secretária Judiciária (SEJUD) de 1º Grau deverá dar andamento nos RPVs que se encontram há mais tempo em sua fila.

#### **20.14. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):**

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade está cumprindo as **Metas 2 e 5** de 2024, com os percentuais de cumprimento de 119,77%, 119,93%. Já as **Metas 1 e 11** estão com os seguintes percentuais: 98,35% e 0,00%. As demais Metas não são de competências da unidade.

Em relação as **Metas de 2023**, a **9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE** cumpriu as **Metas 2 e 5**, com os percentuais de 121,81% e 100,00%. Já a **Meta 1** ficou com o percentual de 90,31%. As demais Metas não são atendidas pela unidade.

#### **20.15. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:**

Quanto à **produtividade**, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, a Juíza Patrícia Fernanda, magistrada titular, possui uma média processual de 84,83 **juízos**, 0,08 **homologatória**, 312,5 **despachos** e 172,25 **decisões interlocutórias** por mês.



## 20.16. DOS SERVIDORES E COLABORADORES:

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 01 (um) analista judiciário, 01 (um) técnico judiciário, 02 (dois) estagiários de graduação, 01 (um) diretor(a), 01 (um) assistente de unidade judiciária, 01 (um) assistentes de apoio e 01 (um) conciliador. Dessa forma, a 9ª **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE** possui 02 (dois) servidores efetivos e 02 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

## 20.17. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Classe e Assuntos do CNJ se encontram em 100,00% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



São 269 processos com o Código 12078 (Cumprimento de Sentença).

## 20.18. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumprir ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em março de 2021, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

- 20.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;
- 20.2 Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
- 20.3 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
- 20.4 Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias,
- 20.5 Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;
- 20.6 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
- 20.7 Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao



final deste prazo;

20.8 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;

20.9 Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

20.10 Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;

20.11 Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança, ACP's e Ações de Improbidade em tramitação;

20.12 Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos,

20.13 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

Analisando as recomendações acima, a unidade inspecionada vem buscando cumprir as determinações desta Casa Censora, de modo que, seus indicadores nos últimos dois anos (2022 e 2023) melhoraram de maneira considerável.

#### **20.19. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO**

Convém pontuar no presente relatório a importância da estrita observância aos procedimentos estabelecidos nas Portarias ns. 1409/2024 e 2037/2024, especialmente, no que se refere ao cancelamento da distribuição de processos.

Conforme dispõe o Art. 4º da Portaria n. 1409/2024, alterado pela Portaria n. 2037/2024, os processos ajuizados no sistema PJe que se destinam a competências ainda não migradas devem seguir o fluxo de cancelamento da distribuição. O(a) magistrado(a) responsável deverá determinar o cancelamento da distribuição, registrando a decisão interlocutória no sistema processual utilizando o Código 83 - Cancelamento da Distribuição, conforme a Tabela Processual Unificada (TPU).

Devo enfatizar que o cancelamento em questão deve ocorrer por decisão interlocutória e não por sentença, garantindo a conformidade processual. Após a intimação do peticionante, a secretaria deve seguir o fluxo próprio para efetivar o cancelamento no PJe, conforme o §1º do Art. 4º da Portaria n. 2037/2024.

Esse procedimento visa garantir a uniformidade e regularidade no tratamento dos processos, respeitando os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e acompanhados pela Corregedoria-Geral de Justiça e pelo CNJ. A adoção de práticas divergentes pode impactar negativamente na produtividade e no cumprimento de metas e índices estatísticos.

#### **20.20. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:**

O Provimento n. 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento



periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

**I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

**II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);**

**III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

**IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não atenda a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento**, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de **24 (vinte e quatro) meses**, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, verifico que, atualmente, a unidade não foi incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento n. 14/2023/CGJCE):

**TABELA: UNIDADES E QUANTIDADE DE PARÂMETROS NÃO ATINGIDOS**

QNT	UNIDADE	PARÂMETROS
0	9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	NENHUM



## ACERVO PROCESSUAL EM 30/09/2024



### 20.21. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1) Buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, aquelas inseridas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2);
- 2) Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias;
- 3) Empreender esforços para manter o IAD acima de 100%;
- 4) Caso não consiga proceder à correção dos processos que se encontram na situação “NÃO ENCONTRADO”, a unidade deverá abrir um CPA (SAJadm) direcionado ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), para que seja solucionado esse problema;
- 5) Analisar os feitos que se encontram pendentes de análise/finalização no Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE);
- 6) Continuar cumprindo as disposições do Provimento n. 14/2023, evitando a inclusão da unidade no PPA.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

**AGENOR STUDART NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar

